

OFÍCIO 969/2025/GAB

Diamantino/MT, 27 de novembro de 2025.

À
Câmara Municipal de Diamantino
A/C Excelentíssimo Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento de resposta à indicação nº 323/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para conhecimento e demais providências, a resposta emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, referente à indicação nº 323/2025, de autoria dessa Casa de Leis, que trata, respectivamente, sobre:

- Indicação ao Poder Executivo a implantação de um programa de tratamento e acompanhamento para emagrecimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), contemplando crianças, adolescentes e adultos.

A manifestação da Secretária Municipal de Saúde, assinada pela Secretária Adélia Maria dos Santos, encontra-se anexa a este Ofício para ciência e arquivo.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA MENDES
Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.11.27 15:13:42-04'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR

Prefeito Municipal

C.I Nº 371 /GAB/SMS/2025

Diamantino/MT, 21 de Novembro de 2025.

À

Câmara Municipal de Diamantino
Ilmo. Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima,
Presidente da Câmara Municipal de Diamantino
Rua Des. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2345, JD. Eldorado
CEP: 78400-000 – Diamantino - MT.

Assunto: Resposta à Indicação n.º 323/2025 da Câmara Municipal de Diamantino – Ações Existentes e Fortalecimento de Programa de Tratamento e Acompanhamento para Emagrecimento via SUS.

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Diamantino cumprimenta cordialmente a Câmara Municipal de Diamantino e acusa o recebimento da valiosa **Indicação n.º 323/2025**, referente à solicitação de implantação de um programa estruturado de tratamento e acompanhamento para emagrecimento, contemplando crianças, adolescentes e adultos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Destacamos que o Município de Diamantino já desenvolve, de forma contínua, ações voltadas para a promoção da saúde e o combate ao sobrepeso e à obesidade por meio da Atenção Básica (AB).

Adicionalmente, salientamos que o Município executa o Programa Saúde na Escola (PSE), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. Por meio do PSE, são realizadas ações educativas e preventivas nas escolas, que incluem a oferta de orientações nutricionais, atuando diretamente no ambiente escolar para a formação de hábitos saudáveis.

Estas ações são operacionalizadas em parceria com a Equipe Multiprofissional de Saúde (EMULTI), que oferece suporte aos usuários, contemplando as seguintes especialidades no quadro: **Nutricionista:** Responsável pela avaliação, orientação dietética e elaboração de planos alimentares individualizados. **Educador Físico:** Atua na promoção da atividade física e desenvolvimento de programas de exercícios adequados a diferentes faixas

etárias e condições de saúde. **Fisioterapeuta, Psicólogo e Assistente Social:** Compõem o suporte necessário para a reabilitação física, tratamento de fatores emocionais e ambientais associados ao ganho de peso.

Destaca-se ainda que, além do Programa Saúde na Escola, temos o Programa Alimentação Saudável e ações de orientação na Sala de Espera das Unidades de Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde tem acompanhado com extrema atenção o número crescente de casos de sobrepeso e obesidade em nossa população, abrangendo crianças, adolescentes e adultos. Essa crescente incidência gera grandes preocupações, uma vez que o aumento da obesidade está diretamente correlacionado ao incremento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs), como diabetes e hipertensão, impactando a qualidade de vida dos munícipes.

A SMS prioriza a prevenção e a promoção da saúde na Atenção Básica. Reforçamos a importância estratégica de fortalecer e intensificar as ações que são de responsabilidade da Equipe da Atenção Básica e EMULTI em relação as ações preventivas. Consideramos que o investimento na Atenção Básica é fundamental, uma vez que a partir do momento em que o paciente com comorbidades decorrentes da obesidade recai na Atenção Especializada e Hospitalar, o custo assistencial e o impacto na qualidade de vida do paciente são maiores.

Desta forma, a Indicação n.º 323/2025 é incorporada como um reforço para a reestruturação e o fortalecimento das ações nutricionais e multiprofissionais já existentes, conforme fotos em anexo referente há algumas ações já realizadas, com o objetivo de formalizar e aprimorar o programa de emagrecimento em Diamantino, garantindo que o programa alcance o maior número de munícipes nas faixas etárias indicadas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e reforçamos nossa parceria com a Câmara Municipal em prol da saúde pública.

Atenciosamente,



ADÉLIA MARIA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAMANTINO – MT

ANEXO – FOTO DE AÇÕES RELACIONADAS A NUTRIÇÃO E EMAGRECIMENTO – ATENÇÃO BÁSICA E EQUIPE EMULTI





